



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PROPOSTA CCEEC Nº 10/2022

**Processo:** 00.005258/2022-16

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 010/2022 – CCEEC: Palestras para aproximação das CEECs com as IES

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil

<p><b>TEMA:</b> <i>(art. 2º da Resolução 1.012/2005)</i></p>	<p>I – exercício e atribuições profissionais;</p>
<p><b>ASSUNTO :</b></p>	<p>Palestras junto às Instituições de Ensino Superior (IES) sobre assuntos de interesse das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil para aproximar estudantes ao Sistema Confea/Crea e Mútua</p>
<p><b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b></p>	<p>021</p>

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC dos Creas reunidos em Belo Horizonte/MG, no período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Inexistência de mecanismos formais entre Câmaras Especializadas de Engenharia Civil e Instituições de Ensino Superior para aproximar os estudantes ao Sistema Confea/Crea e MÚTUA.

É válido ressaltar que dependendo da Unidade Federativa existe o Crea-Jr que divulga informações genéricas sobre o Sistema Confea/Crea e MÚTUA junto às universidades, porém, não se faz presente em todos os Estados e mesmo nos estados onde está presente não tem alcance de infiltração em todas as IES, além de não ter o conhecimento e aprofundamento em todas as questões, ficando assim, em grande parte, desprovido das informações que nos é de interesse divulgar.

**b) Propositura:**

Que sejam ministradas palestras pelos Coordenadores das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil (ou designados por estes) junto às Instituições de Ensino Superior detentoras de cursos abrangidos por essa câmara, com o intuito de divulgar as ações do Sistema Confea/Crea e MÚTUA e principalmente as ações das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, como, por exemplo: Institucional (inclui Sistema Confea/Crea e MÚTUA), Ética Profissional, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Atribuições Profissionais (inclui cadastro e recadastramento de IES, extensão de atribuições), Registro de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (inclui legislação, benefícios, tipos, emissão, baixa, nulidade, fora de época, atividade prática), CAT - Certidão de Acervo Técnico, Fiscalização, Funcionamento de Plenária, Funcionamento de Câmara Especializada, Processos

(tipos e relatoria), Atendimento (inclui emissão de certidões, formas de interação presencial ou sistema) e outros temas que se fizerem necessários.

O título da palestra poderia ser: **Conexão CEEC: Sistema Confea/Crea e MÚTUA e IES.**

A apresentação poderá acontecer em até dois momentos (ou seja de forma conjunta ou separada), abrangendo o corpo de Diretores, Coordenadores e Professores e principalmente os Estudantes.

**c) Justificativa:**

A medida aproximaria tanto Diretores, Coordenadores e Professores dos Cursos de Engenharia Civil, quanto Estudantes ao Sistema Confea/Crea e MÚTUA.

Outro aspecto é a enorme quantidade de reclamações por parte dos profissionais durante o Congresso Estadual dos Profissionais - CEP, muitas dessas reclamações poderiam ser evitadas com mecanismos eficazes de divulgação de informações por parte do Sistema Confea/Crea e MÚTUA.

Portanto, uma aproximação formal entre as Câmaras Especializadas de Engenharia Civil e as Coordenações dos Cursos de Engenharia Civil das IES é bastante salutar, pois minimizaria possíveis problemas já na origem. Ademais, traria visibilidade ao Sistema Confea/Crea e MÚTUA dentro das universidades.

**d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo

Resolução do Confea nº 1.134 de 28/10/2021 – Aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para análise e deliberação, no sentido de:

1. Discussão e deliberação da propositura pelos Coordenadores das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil;
2. Discussão e deliberação da propositura pelos Conselheiros Federais;
3. Elaboração da Nota Técnica;
4. Implementação junto aos Creas.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo				X	
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				

Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul					COORDENANDO
Rondônia	X				
Roraima				X	JUSTIFICADA
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	24			02	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	--------------------------	----------------------	--------------	-------------------

**Eng. Civ. JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO**  
**Coordenador Nacional da CCEEC**



Documento assinado eletronicamente por **João Luis de Oliveira Collares Machado, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0660061** e o código CRC **38BB38FE**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.005258/2022-16

SEI nº 0660061